



OITAVA ANOTAÇÃO EM APOSTILA AO CONTRATO Nº 30/2012

O Gerente Geral de Administração e Finanças, Maurício Nunes da Silva, inscrito no RG sob o nº 09120976-7 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.428.137-05, Mat. SIAPE sob o nº 2500578, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 7.464, de 21 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2015, Seção II, página 32, consoante à competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7.398, de 03 de agosto de 2015, publicada no DOU - Diário Oficial da União, de 03 de agosto de 2015, Seção II, página 49, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Resolução Administrativa – RA nº 47, de 19 de dezembro de 2011.

AUTORIZA, os reajustes referentes ao IPTU e Fundo de Reserva do Condomínio ao Contrato Administrativo nº 30/2012, firmado com a empresa Nonino & Diniz Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.474.218/0001-27

Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, passando o valor mensal de R\$ 422,86 (quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 500,09 (quinhentos reais e nove centavos), perfazendo um acréscimo de **R\$ 1.467,37 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)** ao valor global do contrato, que corresponde a uma diferença de R\$ 926,76 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2016 e R\$ 540,61 (quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) no exercício financeiro de 2017, até o término do contrato.

Fundo de Reserva do Condomínio, passando o valor mensal de R\$ 4.868,36 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 5.355,21 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 486,85 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um acréscimo de **R\$ 8.763,30 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)** ao valor global do contrato, que corresponde a uma diferença de R\$ 5.355,35 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) no exercício financeiro de 2016 e R\$ 3.407,95 (três mil quatrocentos e sete reais e noventa e cinco centavos) no exercício financeiro de 2017, até o término do contrato.

DECLARA que para satisfazer as despesas decorrentes desta apostila, no exercício de 2016, foi expedida pela Gerência de Finanças a Nota de Empenho 2016NE800047 Espécie: Reforço, referente ao IPTU, no valor de R\$ 926,76 (novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) e foi expedida Nota de Empenho 2016NE800452 Espécie: Reforço, referente ao Fundo de Reserva do Condomínio, no valor de R\$ 5.355,35 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

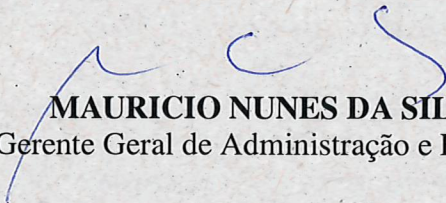
O valor total empenhado para o exercício de 2016 é de R\$ 6.282,11 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos).

As despesas para os demais exercícios correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos orçamentos e programas.

A presente anotação em apostila representa um acréscimo total de **R\$ 10.230,67 (dez mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)**, ao valor total do contrato, consubstanciando o montante de R\$ 6.282,11 (seis mil duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos) para o exercício de 2016 e de R\$ 3.948,56 (três mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2017.

O presente instrumento é emitido na forma do disposto do § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando esta anotação em apostila a fazer parte integrante do Contrato nº 30/2012, independente de transcrição.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016.


MAURICIO NUNES DA SILVA
Gerente Geral de Administração e Finanças